



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

Ata da 2ª Assembleia Geral Ordinária CIRSURES de 2022

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h, reuniram-se nas dependências da sede operacional do CIRSURES, auditório Luiz Mafioletti, localizada na Rodovia UR 06, s/n, Bairro Rio Carvão, Município de Urussanga/SC, os representantes dos Municípios que integram o Consórcio Público, juntamente com a equipe técnica deste. Estiveram presentes os senhores **Agenor Coral**, vice-presidente do CIRSURES e prefeito do município de Morro da Fumaça, **Fernando de Fáveri Marcelino**, prefeito do Município de Cocal do Sul, **Saionara Corrêa de Carvalho Bora**, prefeita do Município de Lauro Müller, **Jorge Luiz Koch**, prefeito do Município de Orleans, **Adriano Teixeira**, vice-prefeito de Siderópolis, representando o Município de Siderópolis, **Valentim Antônio Cimolin**, vice-prefeito do município de Treviso, representando o Município de Treviso, **Jair Nandi**, prefeito em exercício do Município de Urussanga, **Thiago Maragno Biava**, diretor do CIRSURES, **Lindomar Caciatore Júnior**, gerente de projetos do CIRSURES, **Roger Felipe Concer de Souza**, assessor jurídico do CIRSURES, e **Renata De Brida Rosso**, contadora do CIRSURES. Havendo quórum regimental qualificado, o Vice-presidente do CIRSURES, Sr. Agenor Coral, iniciou os trabalhos saudando os presentes e apresentando a pauta para assembleia ordinária do CIRSURES. Na sequência, passada a palavra para a contadora do CIRSURES, Renata De Brida Rosso, esta iniciou a apresentação das contas do Consórcio referente ao exercício financeiro de 2021. Na oportunidade, detalhou todos os valores relativos à coleta seletiva, disposição final de resíduos sólidos urbanos, usina de asfalto, bem como no que se refere a pessoal, manutenção e investimento (receitas, despesas, contas a pagar e a receber do CIRSURES, saldos em contas bancárias), conforme planilhas anexas. Após a explanação da Contadora, os Representantes municipais, por unanimidade, aprovaram as contas sem ressalvas. Ato contínuo, tendo em vista a inexistência de débitos pelos Municípios consorciados, e não havendo aplicação de penalidades, fora solicitada, pelo Conselho Fiscal, a elaboração de parecer referente as contas do exercício financeiro de 2021. Prosseguindo com a ordem da pauta, o Diretor do CIRSURES introduziu o tema relacionado à apresentação da minuta do contrato de consórcio do CIRSURES e alterações do estatuto atual do Consórcio, conforme deliberado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária de 2022. Na ocasião, lembrou aos presentes que tais alterações são necessárias para atendimento da



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

determinação e prazo estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. Na oportunidade, os Representantes municipais deliberaram, em vista das particularidades que envolvem o assunto, pela designação de nova assembleia geral extraordinária para sua apreciação e votação. Na sequência, o Diretor passou a abordar sobre os assuntos gerais da pauta, oportunidade na qual informou que se iniciaram as obras da nova área de aterro sanitário, tendo como prazo 155 (cento e cinquenta e cinco dias) para conclusão. Em seguida, o Diretor informou que o CIRSURES aguarda parecer técnico da União acerca dos estudos apresentados pelo Consórcio, visando a possibilidade de utilização da área inserida no âmbito da Ação Civil Pública do Carvão, de propriedade do Consórcio. Prosseguindo-se com o andamento da pauta, o Diretor e a Contadora do CIRSURES (integrante da Comissão de Processo Seletivo e Concurso Público) informaram que estão abertos os editais de concurso público e processo seletivo para preenchimento do quadro de empregados públicos do CIRSURES. A respeito desta temática, informaram que o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia (CREA/BA), no dia 3 de maio de 2022, protocolou impugnação ao edital de processo seletivo nº 1/2022, requerendo a sua suspensão para o cargo de engenheiro civil, alegando a necessidade de readequação da remuneração prevista a este, uma vez que estaria inferior ao salário mínimo da categoria, previsto na Lei nº 4.950-A/66. O Assessor Jurídico do CIRSURES explicou que o salário atualmente previsto e, portanto, publicado no edital de processo seletivo nº 1/2022, é inferior ao estabelecido na Lei nº 4.950-A/66. Assim, havendo inobservância de Lei Federal, e em caso de manutenção do seu descumprimento, o CIRSURES poderá vir a integrar o polo passivo de demanda judicial que possua como pedido a aplicação do piso da categoria em questão. Esclareceu que tal fato poderá causar transtornos ao Consórcio Público em caso de manutenção do certame, haja vista a possibilidade de determinação da sua suspensão em momento subsequente. Ato contínuo, diante das informações prestadas, os Representantes municipais decidiram, de maneira unânime, pela suspensão, por tempo indeterminado, do processo seletivo nº 1/2022, somente no que se refere ao cargo de engenheiro civil, até que ocorra deliberação acerca de eventual alteração salarial, principalmente no que se refere a este cargo, que demandará eventuais ratificações legislativas. Para tanto, determinaram que seja comunicada a empresa responsável pela realização do certame sobre a presente decisão para publicação. Por fim, deliberaram que eventual alteração salarial do cargo de engenheiro civil será discutida na assembleia geral para apreciação do contrato de consórcio. Logo após, o

Fone/Fax: 48 3465-0306 - cirsures@yahoo.com.br - www.cirsures.sc.gov.br

Rua Vidal Ramos, 170 - Sala 11 - Centro Profissional Executivo - Centro - 88.840-000 - Urussanga/SC

CNPJ: 04.572.787/0001-17



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

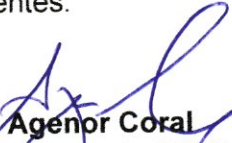
Diretor pediu a palavra e passou a tratar dos assuntos relacionados ao programa de coleta seletiva. Inicialmente, o Diretor informou que atualmente todo o material reciclável coletado pelo CIRSURES é destinado à Cooperativa de Catadores. Esta, por sua vez, realiza a sua triagem, e em seguida, como etapa do processo, comercializa parte do material, e encaminha o restante para destinação final (na forma de rejeito) ao aterro sanitário do CIRSURES. Explicou, no entanto, que há necessidade de se estimular a evolução dos índices de materiais coletados e reciclados/reaproveitados, bem como a diminuição daqueles destinados ao aterro sanitário, os quais, por vezes, demonstram potencial de retornar à cadeia produtiva. Assim, o Diretor explicou que, juntamente com a sua equipe técnica, entenderam viável a cobrança do rejeito proveniente da cooperativa de catadores como forma de aumentar a eficiência dos índices de reaproveitamento de materiais e diminuição do volume depositado em aterro sanitário, privilegiando a eficiência do programa e consequente ganho ambiental. Informou aos presentes que é de responsabilidade da cooperativa de catadores a destinação final ambientalmente adequada dos rejeitos, e que eventual cobrança ocorrerá mediante critérios técnicos, a partir de estudos realizados pela equipe do CIRSURES, e aprovação dos preços pela assembleia geral. Ademais, foi apresentada a nova minuta de contrato para contratação de cooperativa/associação de catadores incluindo a cobrança de rejeito. Os Representantes municipais, por unanimidade, manifestaram-se favoravelmente à possibilidade de cobrança de rejeito a ser destinado ao aterro sanitário do CIRSURES, a fim de melhorar a eficiência de todo processo. Ao arremate, o Diretor do CIRSURES ainda apresentou fotografias de catação clandestina de materiais recicláveis/reutilizáveis nas rotas de coleta seletiva realizadas em todos os Municípios consorciados, ocasião em que reiterou que os Municípios implementem medidas fiscalizatórias em ambientes clandestinos de materiais recicláveis, bem como coíbam as estruturas de coleta irregular de resíduos recicláveis, principalmente aquelas realizadas por veículos motorizados. Por último, passada a palavra ao Gerente de Projetos do CIRSURES, este apresentou o cronograma de produção e aplicação de massa asfáltica para os meses de maio e junho de 2022. Abordada a temática relacionada ao transporte da massa asfáltica, a qual, na prática, poderia passar a ser de responsabilidade do CIRSURES, o Gerente de Projetos apresentou o modelo mais vantajoso ao Consórcio e aos Municípios, no entanto os Representantes municipais postergaram tal decisão para as próximas reuniões. Esgotada a pauta, e, não havendo mais quem quisesse manifestar-se, o Vice-presidente agradeceu a presença de todos,



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

declarou encerrada a reunião e solicitou a lavratura a ata, a qual segue assinada por todos os presentes.


Agenor Coral
Vice-presidente do CIRSURES
Prefeito de Morro da Fumaça



Saionara Corrêa de Carvalho Bora
Prefeita de Lauro Müller


Adriano Teixeira
Vice-prefeito de Siderópolis


Jair Nandi
Prefeito de Urussanga

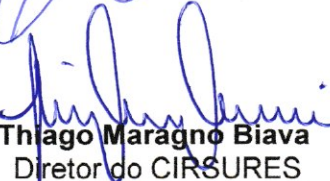

Renata De Brida Rosso
Contadora do CIRSURES

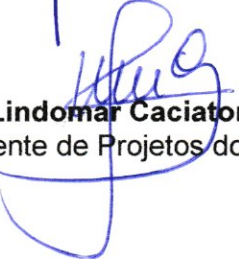

Fernando de Fáveri Marcelino
Prefeito de Cocal do Sul


Jorge Luiz Koch
Prefeito de Orleans


Valentim Antônio Cimolin
Vice-prefeito de Treviso


Roger Felipe Concer de Souza
Assessor Jurídico do CIRSURES


Thiago Maragno Biava
Diretor do CIRSURES


Lindomar Caciatore Júnior
Gerente de Projetos do CIRSURES

PAUTA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CIRSURES

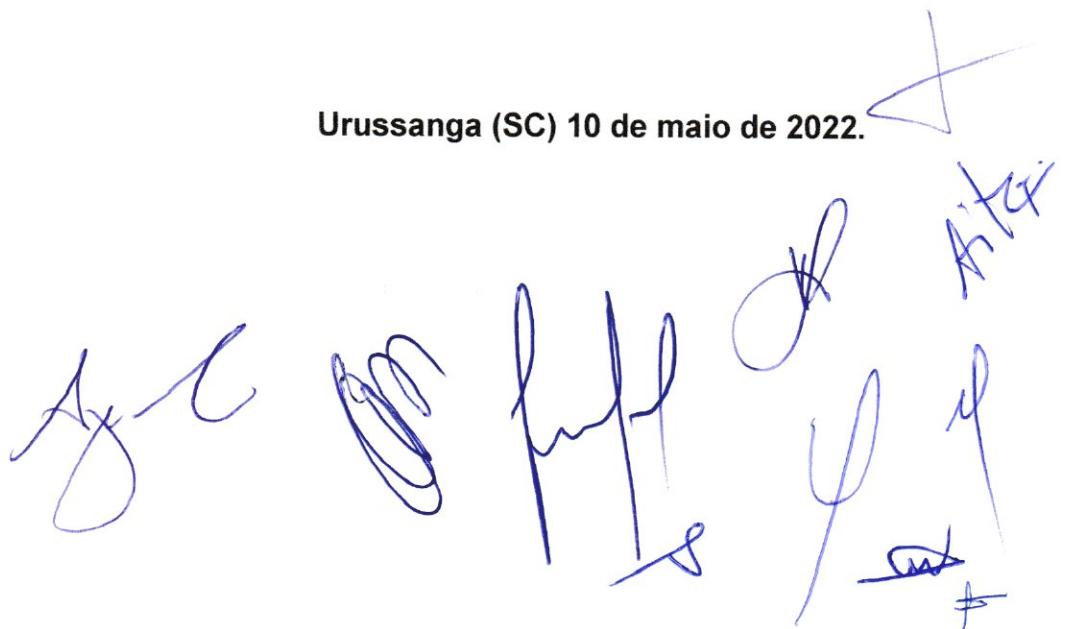
I - Aprovação das contas do ano de 2021;

II - Apresentação do contrato de consórcio e alterações do estatuto do Cirsures;

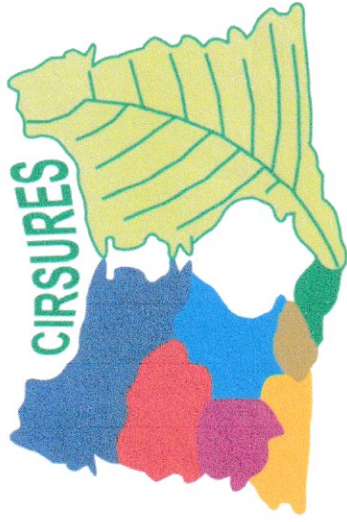
III - Assuntos Gerais :

- Início das obras do aterro sanitário;
- Nota Técnica CPRN;
- Concurso / Processo Seletivo;
- Impugnação do Edital;
- Novo contrato com a Cooperativa;
- Catadores Clandestino de lixo;
- Cronograma de Aplicação de Asfalto;
- Transporte do asfalto pelo Cirsures.

Urussanga (SC) 10 de maio de 2022.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left, a circular stamp in the middle, and several other signatures on the right, some with initials like 'A. G.' and 'A. G.'.

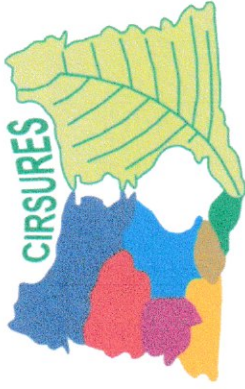


Cocal do Sul, Lauro Muller, Morro da Fumaça,
Orleans, Treviso, Siderópolis e Urussanga

2ª Assembleia Geral Ordinária do CIRSURES de 2022

10 de maio de 2022.

Handwritten signatures in blue ink, including names like A. K. and others, located at the top of the page.



Cocal do Sul, Lauro Muller, Morro da Fumaça,
Orleans, Treviso, Siderópolis e Urussanga

Presidente do Cirsures

Jorge Luiz Koch

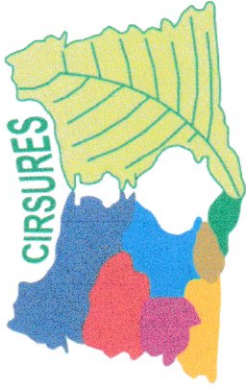
e Vice

Agenor Coral

Período

28/01/2021 À 24/01/2022

Handwritten signatures in blue ink, including several illegible signatures and a signature that appears to be 'A. Koch'.

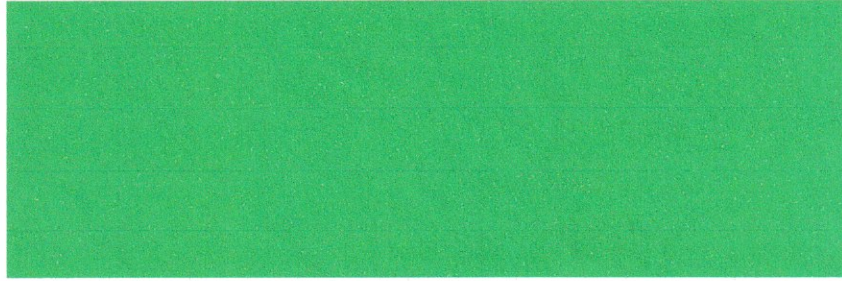


Cocal do Sul, Lauro Muller, Morro da Fumaça,
Orleans, Treviso, Siderópolis e Urussanga

APROVAÇÃO DAS CONTAS - 2021

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

R\$ 15.358.780,85



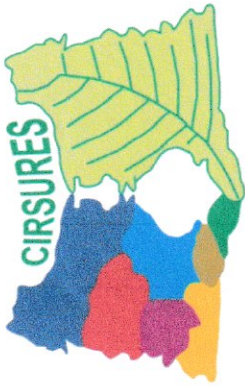
Orçada

R\$ 9.078.169,76



Arrecadada

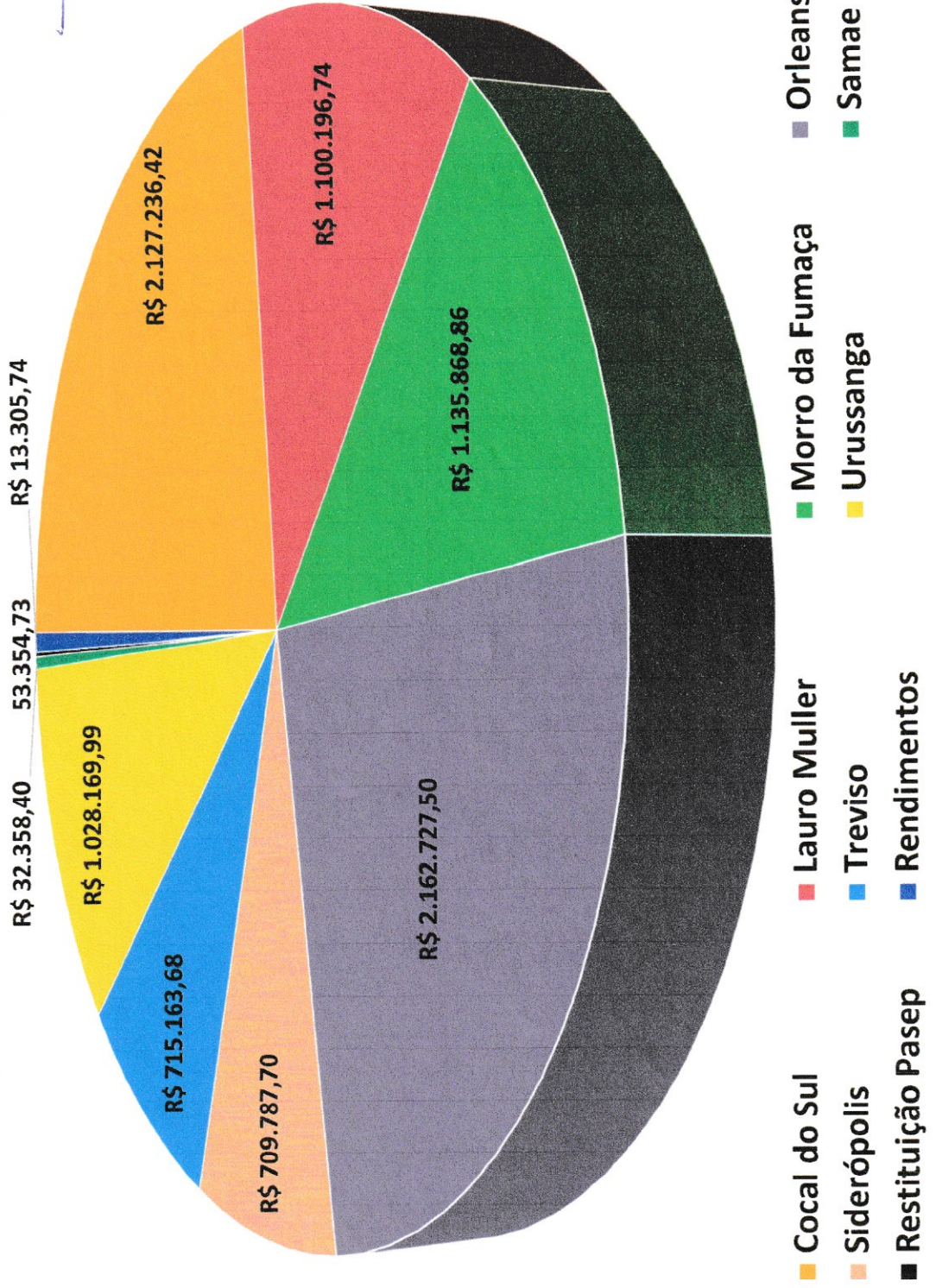
[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Cocal do Sul, Lauro Muller, Morro da Fumaça,
Orleans, Treviso, Siderópolis e Urussanga

APROVAÇÃO DAS CONTAS - 2021

Receita Arrecadada - R\$ 9.078.169,76



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



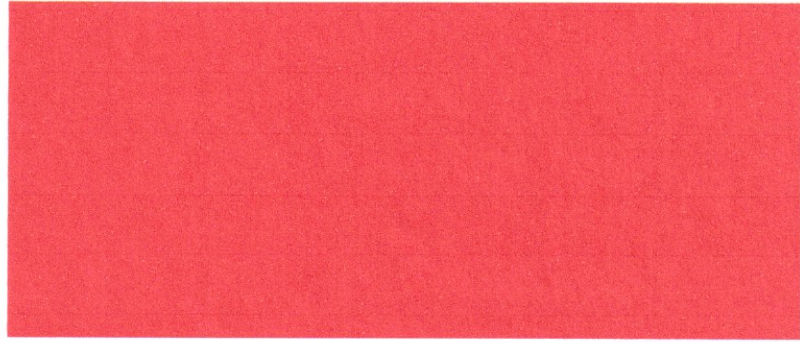
Cocal do Sul, Lauro Muller, Morro da Fumaca,
Orleans, Treviso, Siderópolis e Urussanga

APROVAÇÃO DAS CONTAS - 2021

Comparativo da Despesa Autorizada com Executada

■ Autorizada

■ Executada

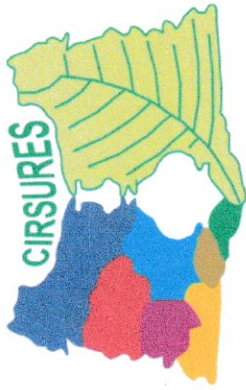


R\$ 17.747.233,23



R\$ 10.457.676,44

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top left and several smaller ones below it.

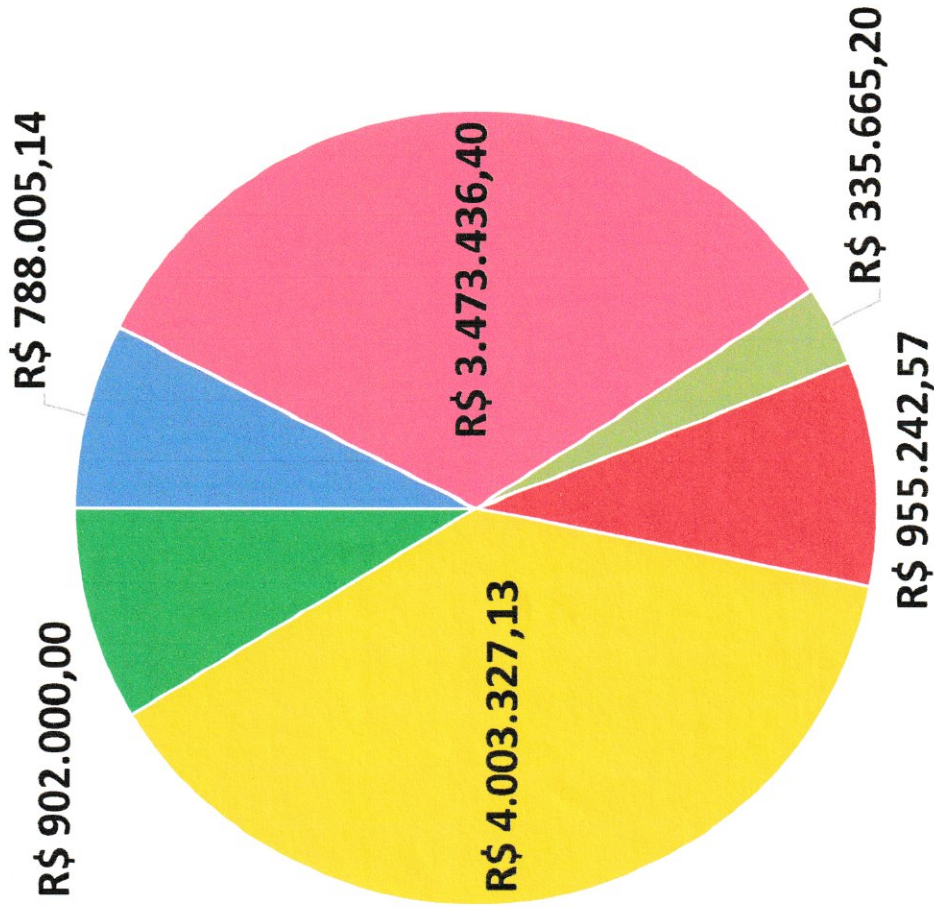


Cocal do Sul, Lauro Muller, Morro da Fumaça,
Orleans, Treviso, Siderópolis e Urussanga

APROVAÇÃO DAS CONTAS - 2021

Despesas Executadas - R\$ 10.457.676,44

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



- Pessoal Aterro
- Manut. Aterro
- Invest. Aterro
- Pessoal Usina
- Manut. Usina
- Inv Usina



Cocal do Sul, Lauro Müller, Morro da Fumaça,
Orleães, Treviso, Siderópolis e Urussanga

APROVAÇÃO DAS CONTAS - 2021

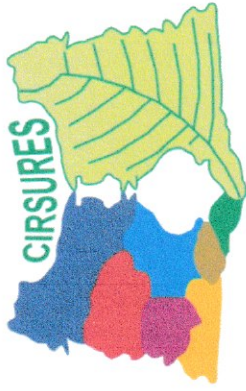
Resultado Financeiro do Exercício

• Ativo Circulante: R\$ 1.364.849,58

• (-) Passivo Circulante: R\$ 466.974,44

• (-) Restos a pagar não Processados: R\$ 48.675,53

• (=) Superávit financeiro: R\$ 849.199,61



Cocal do Sul, Lauro Muller, Morro da Fumaça,
Orleans, Treviso, Siderópolis e Urussanga

APROVAÇÃO DAS CONTAS - 2021

Relação de Maiores Despesas

• Material para produção asfáltica	R\$ 3.542.190,65
• Disposição Final de Resíduos (Rac)	R\$ 2.456.718,81
• Pessoal e Encargos	R\$ 1.743.247,71
• Serviços de Máquinas Aterro	R\$ 261.527,51
• Transporte dos Máquinas	R\$ 136.529,10
• Material e Manutenção do Aterro Sanitário	R\$ 98.347,47
• Combustíveis	R\$ 95.223,11
• Energia Elétrica	R\$ 92.170,15
• Material e Manutenção Usina	R\$ 78.358,28
• Despesas com Manutenção de Veículos	R\$ 74.102,93
• Produtos Químicos (ETE)	R\$ 72.382,98



Cocal do Sul, Lauro Muller, Morro da Fumaça,
Orleans, Treviso, Siderópolis e Urussanga

APROVAÇÃO DAS CONTAS - 2021

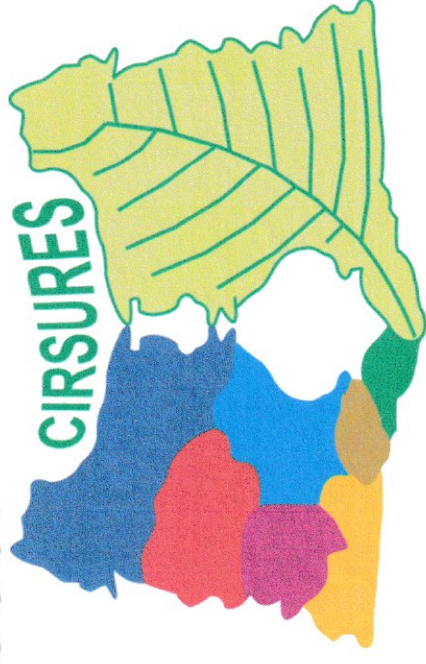
Investimento/Imobilizado

• Vibroacabadora de Asfalto	R\$ 902.000,00
• Caminhão Iveco Tector	R\$ 284.900,00
• Estudos e Projetos	R\$ 42.500,00
• Equipamentos Proces. Dados	R\$ 2.821,38
• Equipamento Hidráulico e Elétrico	R\$ 2.263,00
• Celulares	R\$ 2.660,00
• Serra Mármore	R\$ 520,82

A responsabilidade social e a preservação ambiental significam um compromisso com a vida.

Reduza, Reutilize e Recicle!

O meio ambiente agradece!



Cocal do Sul, Lauro Muller, Morro da Fumaça,
Orleans, Treviso, Siderópolis e Urussanga